

**DECRETO N.º 95/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 36.000,00.*

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8547 – R\$ 13.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão da Educação

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil 20 MDE

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 7074 – R\$ 500,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal da Administração

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 459 – R\$ 10.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Divisão de Saneamento Básico e Limpeza Pública

17.512.1018.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8191 – R\$ 5.000,00.

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1001.2002 – Manutenção das Atividades do Prefeito - 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.14.00.000000 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 219 – R\$ 500,00.

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1001.2002 – Manutenção das Atividades do Prefeito - 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.14.00.000000 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 219 – R\$ 500,00.

11 – SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

03 – Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Cód. 8422 – R\$ 2000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Divisão de Saneamento Básico e Limpeza Pública

17.512.1018.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8140 – R\$ 2.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Divisão de Desporto

27.812.1009.2031 – Manutenção de Incentivo ao Desporto Amador – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 749 – R\$ 3000,00.

**Art. 2º** - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 13.000,00, do Superávit Financeiro, do exercício de 2016 do Recurso Vinculado - 4521 – PMAQ, e o valor de R\$23.000,00 das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal De Obras e Viação

26.782.1002.1066 – Obras de pavimentação e Sinalização – 1 Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 564 – R\$ 15.500,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Saneamento Básico e Limpeza Pública

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 726 – R\$ 7.500,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 93  
01.12.2017.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no  
lugar de costume no dia 01.12.2017.

Secretária de Administração